



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

**PORTARIA Nº 020/2017  
DE 02 JANEIRO DE 2017**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
<b>CARLOS ANTONIO DIAS DA SILVA</b>	<b>CC6</b>	<b>825,00</b>	<b>14%</b>	<b>115,50</b>	<b>940,50</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2017, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.

  
**Jailton Martins de Carvalho**  
Presidente